




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

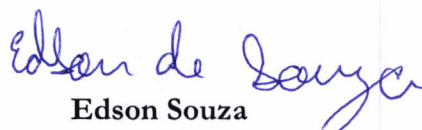
INDICAÇÃO Nº 846, DE 2026.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 7/5/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a pintura de faixa de pedestres na Rua Francisco Bartnik, esquina com a Rua Pernambuco, no Bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de maio de 2026.


Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda da comunidade local, considerando o intenso fluxo de pedestres na região. Destaca-se que nas proximidades está situada a Igreja Nossa Senhora das Graças, o que contribui para o aumento da circulação de pessoas, especialmente em horários de celebrações e eventos religiosos.

Diante disso, a implantação de faixa de pedestres no referido cruzamento mostra-se necessária para garantir maior segurança na travessia, reduzir riscos de acidentes e melhorar as condições de mobilidade urbana.

Por tais razões, espera-se o atendimento da presente indicação.

